



DECRETO Nº 155, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Estabelece o VR (Valor de Referência) para o exercício de 2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 10 da lei 714/2020, que atualiza o artigo 281 da Lei Complementar Municipal nº003 de 30 de dezembro de 1993, determinou a atualização anual do VR (Valor de Referência) com base no acumulado calculado pelo índice IPCA;

Considerando que a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de dezembro de 2022 a novembro de 2023, foi de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento);

DECRETA:

Art. 1º. O VR (Valor de Referência) para o exercício 2024, que passará a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024, será de **R\$ 27,99** (vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, em 28 de dezembro de 2023.


JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal